

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão — **DD – DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o **Sr. (a) SONIA MARIA TELES GARBELOTTI**, brasileira, portadora do RG nº 3.831.946-9 PR e CPF n.º 475.457.719-15 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6AB37048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.412 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Súmula: “NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO”.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada em respectivo cargo de provimento em comissão — **CS – CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o **Sr. (a) JOSIANE ALE**, brasileira, portadora do **RG nº. 6.873.898-9 PR e CPF nº 006.280.659-90** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de novembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:888AE508

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 67/2023**

PORTARIA Nº 67/2023

ALEX TENAN, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias à servidora Sâmela Alline Cavalcante Coelho, lotada no cargo de assistente administrativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, que serão gozadas parcialmente no período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de novembro de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:861BCBEC

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 81/2023**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81XX/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e toners para Secretaria de Educação

Valor: R\$ 41.322,25 (quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5D0456F1

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 82/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Computador, Notebook, Impressora Multifuncional, Projetor e Tela de projeção para Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 155.222,75 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052.4490.52.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:8CBED871

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162/2023**

DECRETO Nº 162 DE 20 NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei do Direito e Bem-estar Animal no âmbito do Município de Porto Amazonas – Lei n.º 1.087 de 27 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a proibição de crueldade contra animais expressa no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;